



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 005/2019.

Em, 05 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A  
IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS NA  
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a implementação de pontos eletrônicos na rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

**GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Há uma grande insatisfação da população no se refere a área da saúde.

Considerando a necessidade de atender o povo cabo-friense é imprescindível criar medidas que versem propiciar qualidade de vida e atender os cidadãos.

Desta forma, a implementação de pontos eletrônicos permitirá controlar com rigor e transparência os profissionais da área da saúde. Além de beneficiar a população, a medida apresentada auxiliará o setor de RH na remuneração da folha para que não sejam realizados pagamentos indevidos por prestações de serviços não realizados.